



Ministério da Economia
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Auditoria Interna

AUDITORIA INTERNA DA SUFRAMA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2020

Observância à IN CGU nº. 09, de 2018, quanto à elaboração e execução do planejamento anual de auditoria, referente ao exercício de 2020.

Manaus, AM

Agosto de 2019



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AÇÕES DE AUDITORIA COM BASE NA APLICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO	4
3. AÇÕES DE AUDITORIA DE COMPETÊNCIA LEGAL E GERENCIAL	11
4. FORMA E FREQUÊNCIA DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	13
5. AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	14
6. CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA, CONSIDERANDO HORAS DISPONÍVEIS E CUSTOS	15
7. APÊNDICE - METODOLOGIA	18



1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa é a Unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da Suframa, auxiliando a Autarquia alcançar seus objetivos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e governança, que seja relativo à defesa do patrimônio público, seja ao incremento da transparência da gestão.

Quadro 01 – Dados da Unidade

Unidade Organizacional: Auditoria Interna - AUDIT
Auditor Chefe: Damon Gonçalves de Lima Castro
E-mail do responsável pelo preenchimento: audit@suframa.gov.br
Telefones do responsável pelo preenchimento: (92) 3215-9234

Quadro 02 – Estrutura da AUDIT

Damon Gonçalves de Lima Castro	Auditor-Chefe
Hermeto Luiz Carvalho de Queiroz	Assistente
Altair Reis do Nascimento	Coordenador de Auditorias Substituto
Anderson Guimarães Belchior Ramos	Auditor
Débora Cristina Passos de Sá	Analista Técnico Administrativo
Helem Simone Abreu Almeida	Auditora
Walriney Loureiro Martins	Auditor
William Santos Mathias	Auditor



2. AÇÕES DE AUDITORIA COM BASE NA APLICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

Informa-se que este item foi elaborado conforme o item 4.1.5.3 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC 08, de 2017). Dessa forma, a metodologia de seleção dos trabalhos foi documentada, foram atribuídos pesos e critérios, e também foram esclarecidos os aspectos utilizados para definir quais os trabalhos priorizados, conforme apêndice.

Considerando que a gestão da Suframa não implantou os mecanismos de gestão de riscos, foi necessário que a própria Auditoria Interna realizasse um breve trabalho de identificação de riscos para que pudesse definir as ações prioritárias a serem trabalhadas no ano de 2019 e ainda para o ano 2020.

Ressalta-se que não se trata do modelo ideal de consecução de matriz risco, visto que a identificação de riscos deve estar originalmente a cargo da gestão. No entanto, como a gestão não implantou o processo de riscos, a Auditoria Interna, nesse momento, precisou realizar tal atividade.

Portanto, informa-se que o mapeamento do processo considerando o objeto a ser auditado será realizado na etapa de planejamento dos trabalhos individuais de auditoria, conforme o item 4.3 do Manual de Orientações Técnicas.



Quadro 03 – Competências Auditoria Interna e Coordenação de Auditorias

Auditoria Interna
Artigo 16, compete à AUDIT:
I - verificar o cumprimento das normas contábeis, financeiras e administrativas no âmbito da Suframa;
II - acompanhar os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo;
III - acompanhar a elaboração e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Suframa, bem como as tomadas de contas especiais;
IV - propor ações de forma a garantir a legalidade dos atos e o alcance dos resultados, contribuindo para a melhoria da gestão;
V - orientar subsidiariamente os dirigentes da Suframa quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
VI - verificar a consistência e fidedignidade dos dados e informações que comporão as contas do Presidente da República no Balanço Geral da União; e
VII - dar orientações prévias aos setores da Suframa relativamente à execução de suas atividades.
Parágrafo único. No exercício de suas competências, a Auditoria Interna vincula-se, administrativamente, ao Conselho de Administração da Suframa, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.
Coordenação de Auditorias
De acordo com o Regimento Interno da Suframa, compete à COAUD:
I - realizar auditorias nos programas e ações constantes no Plano Anual de Trabalho;
II - avaliar os sistemas informatizados e os controles adotados no âmbito da Suframa;
III - examinar as contas dos responsáveis pela gerência e aplicação de recursos de suprimento de fundos, convênios e acordos, dentre outros, bem como a utilização ou guarda de bens e valores públicos, no âmbito da Suframa;
IV - acompanhar, avaliar e orientar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia, com vistas à aplicação regular e a utilização racional dos recursos e bens públicos; e
V - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAINT, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada.

Fonte: Regimento Interno da Suframa

Realizou-se o trabalho de avaliação e classificação dos riscos, resultando assim na matriz de riscos, conforme quadro abaixo:



Quadro 4 – Matriz de risco

Macroprocesso	Processo	Risco R (X)	Probabilidade (1-5)	Impacto (1-5)	Risco (1-25)	Classificação Matriz
1. Gestão de Recursos Humanos	1.1 Capacitação	R1 - Malversação de recursos públicos	3	2	6	Moderado
	1.2 Progressão funcional	R2 - Favorecimento indevido	3	4	12	Elevado
	1.3 Concessão diárias e passagens	R3 - Malversação de recursos públicos	3	2	6	Moderado
	1.4 Registro de frequência eletrônica	R4 - Favorecimento indevido	2	2	4	Moderado
2. Tomada de contas especiais	2.1 Procedimentos de Controle Interno (Comissão TCE)	R5 - Inobservância de procedimentos	4	3	12	Elevado
	3.1 Vistoria Técnica	R6 - Simulação	5	5	25	Extremo
	3.2 Canais de vistoria	R7 - Favorecimento indevido	3	4	12	Elevado
3. Controle de Mercadorias	3.3 Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional	R8 - Simulação	5	5	25	Extremo



4. Gestão de Suprimentos de bens/serviços	4.1 Processos Licitatórios	R9 - Malversação de recursos públicos	3	4	12	Elevado
	5.1 Termos de Referências	R10 - Impropriedades, Erros ou Omissões	4	3	12	Elevado
	5.2 Projetos Básicos	R11 - Impropriedades, Erros ou Omissões	4	3	12	Elevado
	5.3 Implantação do SIADS	R12 - Impropriedades, Erros ou Omissões	2	3	6	Moderado
	5.4 Contratações	R13 - Malversação de recursos públicos	3	4	12	Elevado
5. Gestão de Recursos Logísticos	5.5 Grupos de trabalho e comissões	R14 - Impropriedades, Erros ou Omissões	2	3	6	Moderado
	5.6 Verificação do patrimônio e tombamento	R15 - Dano ao erário	2	5	10	Elevado
6. Planejamento e Orçamento	6.1 Plano Anual de Trabalho - PAT	R16 - Inadequação às atribuições regimentais	2	2	4	Moderado
	6.2 Indicadores industriais	R17 - Existência de distorções relevantes	3	4	12	Elevado
7. Gestão Institucional	7.1 Normativos internos	R18 - Normativos obsoletos	2	1	2	Baixo



		8.1 Ocupação de área distrito industrial	R19 - Favorecimento indevido	3	4	12	Elevado
		8.2 Ocupação de área distrito agropecuário	R20 - Favorecimento indevido	3	4	12	Elevado
	9. Projetos industriais	9.1 Aprovação de projetos industriais	R21 - Concessão de incentivos fiscais indevida	2	5	10	Elevado
		9.2 Acompanhamento de projetos industriais	R22 - Manutenção de incentivos fiscais indevida	4	5	20	Extremo
		10.1 Pesquisa e desenvolvimento	R23 - Desvio de finalidade da obrigação acessória	3	5	15	Extremo
		10.2 Substituição de PPB	R24 - Favorecimento indevido	4	4	16	Extremo
		10.3 Credenciamento institutos	R25 - Manutenção indevida do credenciamento	4	4	16	Extremo
		11.1 Contratações	R26 - Malversação de recursos públicos	4	5	20	Extremo
		11.2 Grupos de trabalho e comissões	R27 - Impropriedades, Erros ou Omissões	2	3	6	Moderado
	11. Gestão de Informática	11.3 Termos de referências	R28 - Malversação de recursos públicos	3	5	15	Extremo
	12. Convênios públicos	12.1 Repasse a instituições	R29 - Dano ao erário	4	5	20	Extremo



13. Demandas extraordinárias	13.1 Auditoria	R30 - Malversação de recursos públicos	2	3	6	Moderado
14. Superintendência da Zona Franca de Manaus	14.1 Despesas com materiais comuns	R31 - Dano ao erário	3	3	9	Elevado
15. Execução financeira	15.1 Procedimentos de pagamento	R32 - Dano ao erário	4	5	20	Extremo
16. Comunicação Social	16.1 Contratos de Publicidade	R33 - Malversação de recursos públicos	2	4	8	Elevado



17. Representação Institucional	17.1 Procedimentos de controles internos	R34 – Impropriedades, Erros ou Omissões	4	3	12	Elevado
18. Importação e Exportação	18.1 Procedimentos de controles internos	R35 – Simulação	4	4	16	Extremo

Elaboração: AUDIT



Informa-se que em 2019 foram trabalhadas ações relacionadas aos riscos **considerados significativos**, conforme a matriz de riscos. Essas ações continuarão sendo tratadas, agora em sede de monitoramento dos trabalhos que foram realizados. Em continuidade ao tratamento do mapa de riscos e considerando as possibilidades de recursos disponíveis no setor de Auditoria Interna, **para 2020, foram destacadas ações direcionadas à prestação de consultoria quanto às situações de riscos classificadas em nível alto e médio**. Também foram mapeadas as metas e os indicadores para a mensuração dos resultados das ações de auditoria interna.

Destaca-se que as ações de consultoria foram planejadas, tendo como base a avaliação de riscos realizada pela própria AUDIT. As propostas de consultoria serão submetidas à aprovação do CAS, conforme item 1.2.2, letra b, do Manual de orientações técnicas. Demais consultorias realizadas no decorrer do ano serão realizadas, conforme a necessidade da Gestão que será identificada pela própria Gestão ou pela Auditoria Interna.

3. AÇÕES DE AUDITORIA DE COMPETÊNCIA LEGAL E GERENCIAL

Destaca-se que a matriz de riscos foi elaborada tomando como foco principal os objetivos institucionais, no entanto, também estão relacionadas no planejamento da Auditoria as ações de competência legal, ou seja, aquelas inerentes às atividades de auditoria interna previstas em instruções normativas, normas internacionais, legislação e boas práticas. Também foram mapeadas as metas e indicadores para a mensuração dos resultados das ações de auditoria. Segue quadro abaixo:



Ação da auditoria interna 2020	Meta	Indicadores
Acompanhar o cumprimento das Recomendações da CGU	Acompanhar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.
Acompanhar o cumprimento das Recomendações e Determinações do TCU	Acompanhar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.
Monitorar o cumprimento das Recomendações da AUDIT	Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.
Acompanhar auditorias especiais, atuando como intermediário entre o TCU e a CGU e os setores internos de controle.	Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.
Assessorar a gestão quanto ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual.	Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.
Elaborar o PAINT/2021	Cumprir os normativos técnicos referentes às práticas de auditoria.	Elaboração de documentos exigidos pelos normativos
Elaborar o RAIN 2019	Cumprir os normativos técnicos referentes às práticas de auditoria.	Elaboração de documentos exigidos pelos normativos

Elaboração: AUDIT



O planejamento para 2020 visa focar maior parte das ações para a finalização das atividades de monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e acompanhamento das tratativas quanto às recomendações emitidas pela CGU e recomendações/determinações emitidas pelo TCU.

Quanto às ações de desenvolvimento do setor, destacam-se para 2020 a realização de pesquisa de satisfação quanto às atividades da auditoria interna e a implantação e consolidação do Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade - PGMQ dos trabalhos de auditoria interna. Para tanto, serão direcionadas 60 horas para a realização dessas atividades.

Por fim, foram planejadas ações de capacitação e de desenvolvimento do setor, conforme segue abaixo:

Quadro 7 – Ação de Capacitação

SEQ	NECESSIDADE	PERÍODO	LOCAL	QTD SERV	CUSTO UNITÁRIO *	CUSTO TOTAL
					TX CURSO	
1	Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais	A definir	Brasília/ABOP	3	2.000,00	6.000,00
2	Curso Matriz de Planejamento	A definir	A definir	2	1.000,00	2.000,00
3	Seminários/Congressos e Simpósios	A definir	Brasília/COBACI	7	800,00	5.600,00
4	Curso de Tomada de Contas Especial	A definir	Brasília/ABOP	2	2.000,00	4.000,00
5	Curso sobre Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional	A definir	Brasília/ABOP	2	2.000,00	4.000,00
6	Curso de Mapeamento de Processos	A definir	A definir	2	1.000,00	2.000,00
7	Curso de Prevenção e Combate à corrupção e lavagem de dinheiro	Maio (data provável)	ANP/MJ	7	Gratuito	-
TOTAL						23.600,00

4. FORMA E FREQUÊNCIA DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Quanto à forma do monitoramento das recomendações, informa-se que o monitoramento é dividido em 03 ETAPAS, conforme abaixo:

1ª ETAPA DO MONITORAMENTO:

- a) Comunicação direta com o setor responsável pela área auditada;
- b) Notificações e análises das respostas;
- c) Resultados.

13

2ª ETAPA DO MONITORAMENTO:



- a) Encaminhamento a alta administração dos casos não resolvidos;
- b) Notificações e análise de respostas;
- c) Resultados.

3^a ETAPA DE MONITORAMENTO:

- a) Verificação do resultado final;
- b) Encerramento do trabalho;
- c) Encaminhamento dos resultados;
- d) Publicação dos resultados.

Quanto à periodicidade, serão realizadas notificações à medida do vencimento do prazo estabelecido para implementação das recomendações, consolidando-se semestralmente visando conhecer as providências adotadas pela gestão para o Conselho de Administração da Suframa.

5 . AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

As atividades extraordinárias se darão em casos excepcionais e por demanda deliberada pelo Conselho, de acordo com o interesse público e devidamente justificada por pelo menos 01 (um) dos critérios seguintes: materialidade, relevância e criticidade. A recepção dessas ações atenderá ao limite de horas e dias úteis de trabalho e, caso sejam necessárias novas ações além do programado, adotará a seguinte metodologia: para cada inclusão de 01 (uma) ação extraordinária se fará a exclusão de 01 (uma) ação planejada, para não haver prejuízo ao cronograma geral e também para não ocorrer acúmulo de trabalho não suportado pela atual estrutura de pessoal.



6 . CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA, CONSIDERANDO HORAS DISPONÍVEIS E CUSTOS

Ante o exposto, segue a consolidação das ações de auditoria, de capacitação e de desenvolvimento do setor, planejadas para 2020 considerando a disponibilidade de horas e a estimativa de custos:

Quadro 8 – Horas Disponíveis

EQUIPE TÉCNICA										Total de Horas Disponíveis (A)-(B)	
	HORAS PRODUTIVAS					HORAS NÃO PRODUTIVAS					
	Auditor-Chefe	Coordenador da COAUD	Assistente	Auditor Interno Governamental	TOTAL (A)	Férias	Capacitação	Licença Capacitação	TOTAL (B)		
Altair Reis do Nascimento	-	1.850	-	-	1.850	200	120	700	840	1.010	
Anderson Guimarães Belchior Ramos	-	-	-	1.850	1.850	200	120	-	320	1.530	
Damon Gonçalves de Lima Castro	1.850	-	-	-	1.850	200	120	-	320	1.530	
Débora Cristina Passos de Sá	-	-	-	1.850	1.850	200	120	700	840	1.010	
Helem Simone Abreu Almeida	-	-	-	1.850	1.850	200	120	-	320	1.530	
Hermeto Luiz Carvalho de Queiroz	-	-	1.850	-	1.850	200	120	-	320	1.530	
Walriney Loureiro Martins	-	-	-	1.850	1.850	200	120	-	320	1.530	
William Santos Mathias	-	-	-	1.850	1.850	200	120	-	320	1.530	
TOTAIS	1.850	1.850	1.850	9.250	14.800	1.600	960	1.400	3.600	11.200	

Fonte: AUDIT



Quadro 9 – Ações de Auditoria por unidade administrativa

SEQ	UNIDADE	TRABALHOS PREVISTOS	TOTAL			HORAS PROGRAMADAS												TOTAL
			Serv	D U	H/D	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	
1	Superintendência e Superintendências adjuntas	Auditoria de Acompanhamento de Gestão	2	240	480	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3.840
2	SAO/CGIEX	Auditoria de Avaliação de Controles Internos	2	20	40							320						320
3	SAO/CGMEC	Auditoria de Avaliação de Controles Internos	2	40	80								320	320				640
4	SAP/CGTEC	Auditoria de Avaliação de Controles Internos	2	40	80							320	320					640
5	Transferências de Recursos da União/SAP/CGDER	Auditoria de Avaliação de Controles Internos	2	80	160				320	320					320	320		1.280
6	SPR/CGAPI-CGPRI	Auditoria de Avaliação de Controles Internos	3	60	180			480	480	480								1.440
7	AUDIT	Manual da AUDIT	1	40	40						160	160						320
8	AUDIT	Emissão de Relatório – RAINT	1	20	20	160												160
9	AUDIT	Prestação de Contas	1	40	40		160	160										320
10	AUDIT	Planejamento – PAINT	1	40	40								160	160				320
11	AUDIT	Atividade de Monitoramento, atendimento às demandas Externas e Consultoria/Aconselhamento	1	240	240	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1.920
TOTAL DE HORAS					1.400	640	640	1120	1120	1120	960	960	1280	1280	960	960	800	11.200

Fonte: AUDIT



Quadro 10 – Total de Horas e Total de Custos

Total de Horas e Total de Custos

Total de Horas de Capacitação Servidores	960
Total de horas de ação de Auditoria	11.200
Total de Horas de ação de desenvolvimento do setor	60

Custo do Objeto (estimativa)	R\$ 23.600,00
Custo da passagem (estimativa)	R\$ 28.000,00
Custo da diária (estimativa)	R\$ 23.500,00

Manaus, 30 de agosto de 2019.

Damon Gonçalves de Lima Castro

AUDITOR-CHEFE



APÊNDICE

Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base Na avaliação de riscos.

Dentre os Macroprocessos evidenciados, considerando a baixa quantidade de pessoal disponível na Auditoria Interna, foram selecionados os seguintes para o exercício de 2020 a serem avaliados:

- a) **Superintendência da Zona Franca de Manaus** - Auditoria de acompanhamento de gestão
- b) **Controle de Mercadorias** (SAO/CGMEC, ALCs e COREs)
- c) **Importação e Exportação** (SAO/CGIEX)
- d) **Gestão Tecnológica** (SAP/CGTEC)
- e) **Convênios Públicos** (SAP/CGDER)
- f) **Projetos Industriais** (SPR/CGAPI-CGPRI)

Além das ações de auditoria programadas para 2020, considera-se no planejamento ora apresentado as seguintes ações:

- a) Elaboração de Manual de procedimentos da Auditoria Interna
- b) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN
- c) Prestação de Contas do Exercício Anterior
- d) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT
- e) Atividade de Monitoramento e Acompanhamento, atendimento às demandas Externas (TCU, CGU, PF, MPF e demais Órgãos) e ações de consultoria e aconselhamento

Destaque-se que dentre os Macroprocessos selecionados foram consideradas as variáveis: probabilidade de ocorrência, impacto e a data da realização da última auditoria. Foram considerados 05 critérios para a composição da matriz de riscos e de classificação das ações da AUDIT, conforme abaixo:



Quadro 1 – Impacto

Nível (pontos)	Impacto	Definição
5	Crítico	Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo.
4	Sério	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo
3	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em um processo, mas funções importantes ainda assim são executadas
2	Menor	Um evento que, se ocorrer, causa apenas um pequeno aumento de custo ou atraso operacional
1	Irrelevante	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.

Fonte: AUDIT



Quadro 2 –Probabilidade

Escala (Pontos)	Probabilidade	Descrição
5	Altamente provável	Histórico de ocorrência bastante frequente; Um evento ou mais com frequência definida em até 1 mês
4	Muito provável	Histórico de ocorrência provável; Um evento com frequência definida acima de 1 mês e até 3 meses
3	Provável	Histórico de ocorrência ocasional; Um evento com frequência definida acima de 3 meses e até 6 meses.
2	Pouco provável	Histórico de ocorrência baixo; Um evento com frequência definida acima de 6 meses e até 1 ano.
1	Improvável	Histórico de ocorrência mínimo; Um evento com frequência definida acima de 1 ano

Fonte: AUDIT

Quadro 3 – Matriz de Avaliação de Riscos

		PROBABILIDADE				
		Improvável	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Altamente Provável
IMPACTO	Crítico	Risco Moderado (5)	Risco Elevado (10)	Risco Extremo (15)	Risco Extremo (20)	Risco Extremo (25)
	Sério	Risco Moderado (4)	Risco Elevado (8)	Risco Elevado (12)	Risco Extremo (16)	Risco Extremo (20)
	Moderado	Risco Baixo (3)	Risco Moderado (6)	Risco Elevado (9)	Risco Elevado (12)	Risco Extremo (15)
	Menor	Risco Baixo (2)	Risco Moderado (4)	Risco Moderado (6)	Risco Elevado (8)	Risco Elevado (10)
	Irrelevante	Risco Baixo (1)	Risco Baixo (2)	Risco Baixo (3)	Risco Moderado (4)	Risco Moderado (5)

Fonte: AUDIT



Quadro 5 – Classificação do Risco

		PROBABILIDADE				
		Improvável	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Altamente Provável
IMPACTO	Crítico		R15, R21	R23, R28	R22, R26, R29, R32	R6, R8
	Sério		R33	R2, R7, R9, R13, R17, R19, R20	R24, R25, R35	
	Moderado		R12, R14, R27, R30	R31	R5, R10, R11, R34	
	Menor		R4, R16	R1, R3		
	Irrelevante		R18			

Fonte: AUDIT

Para fins de operacionalização das atividades relativas à Auditoria de Acompanhamento de Gestão, poderão em suas horas técnicas disponibilizadas para tal fim, ser incluídos os Processos considerados com risco Elevado ou Extremo (Conforme Matriz de Riscos).



Lista de Siglas:

PF – Procuradoria Federal	AUDIT – Auditoria Interna
CGU – Controladoria Geral da União	COAUD – Coordenação de Auditorias
TCU – Tribunal de Contas da União	IN – Instrução Normativa
CAS – Conselho de Administração da Suframa	PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna
SAO – Superintendência Adjunta de Operações	RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SPR – Superintendência Adjunta de Projetos	PGMQ – Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade
SAE – Superintendência Adjunta Executiva	MOTE – Manual de Orientações Técnicas
SAP – Superintendência Adjunta de Planejamento e desenvolvimento Regional	